



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.932, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.759,89 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0036	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.128,37(um mil, cento e vinte e oito reais e trinta e sete centavos)
0037	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 8.000,00(oito mil reais)
0066	02.02.02 - ASSESSORIA JURIDICA 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.585,45(dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
0067	02.02.02 - ASSESSORIA JURIDICA 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 516,83(quinhetos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)
0071	02.03.00 - 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
0072	02.03.00 - 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)
0078	02.04.00 - 04.121.0104-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0086	02.04.00 - 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 44.000,00(quarenta e quatro mil reais)
0087	02.04.00 - 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 7.865,75(sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
0109	02.04.00 - 04.128.0058-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 783,93(setecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)
0115	02.04.00 - 04.129.0053-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 50.000,00(cinquenta mil reais)
0116	02.04.00 - 04.129.0053-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.379,56(cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso III do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), por redução orçamentária, conforme especificação abaixo:

0040	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 30.559,89(trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
0043	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00(um mil reais)
0046	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	Valor: 14.700,00(quatorze mil e setecentos reais)
0051	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0052	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0055	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.181.0101-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
0056	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.181.0101-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 9.000,00(nove mil reais)
0101	02.04.00 - 04.122.1204-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
0102	02.04.00 - 04.122.1204-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0103	02.04.00 - 04.124.0055-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0104	02.04.00 - 04.124.0055-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 800,00(oitocentos reais)
0110	02.04.00 - 04.128.0058-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0118	02.04.00 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	04.129.0053-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.900,00(um mil e novecentos reais)
0119	02.04.00 - 04.129.0053-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 6.800,00(seis mil e oitocentos reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de dezembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal